



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108

CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo – E-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br

DECISÃO

Diante dos documentos que constam nos autos e das pesquisas de preços realizadas, determino:

1. A contratação de empresa capacitada e especializada para instalação/aplicação de película insulfilm com material incluso, linha profissional, sendo um total de 158 (cento e cinquenta e oito) metros quadrados nas dependências do Paço Municipal, pertencente a Secretaria de Administração e Negócios de Governo, mediante Dispensa/inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo indicado:

MELHOR PROPONENTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
WILLIAN BARDÃO AGUIAR	MT²	158	R\$ 12.640,00

2. A presente contratação será regida pela Lei Federal nº. 14.133/21, em atenção a opção disposta no caput art. 191 c/c art. 193, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. Remetam-se os autos à Divisão de Licitações para autuação do processo e da Dispensa de Licitação, análise das condições de habilitação e comunique-se a Divisão contábil para a devida reserva de dotação orçamentária;

4. Posteriormente, remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para análise jurídica da possibilidade da contratação direta.

Ipuã/SP, 01 de março de 2024.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração e
Negócios de Governo

Certifico e dou fé que realizei a autuação do presente Processo sob o nº 025/2024, Dispensa de Licitação nº 006/2024.

E atesto mais que, respeitando a designação da Autoridade máxima do município, cumpro os requisitos do artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o trâmite do procedimento e a equipe de apoio será de responsabilidade de empregados públicos integrantes do quadro permanente.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e
Contratos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108

CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo – E-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br

Processo sob o nº 025/2024

Dispensa de Licitação nº 006/2024

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Obs.1: Na coluna “ESTADO” preencher apenas com as letras “S”, “N”, “N.A.”, sendo:

S – SIM

N – NÃO

N.A.– NÃO SE APLICA

Obs.2: Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Obs.3: Poderão ser incluídos outros requisitos dependendo do objeto.

CONTRATADOS:	WILLIAN AGUIAR BARDAO
CNPJ / CPF:	07.388.940/0001-49

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

DOCUMENTO	Estado S/N/N.A.
1.1. Cédula de identidade e CPF do responsável pela empresa;	S
1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;	N.A.
1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	S
1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	N.A.
1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	N.A.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

DOCUMENTO	Estado S/N/N.A.	VALIDADE
2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	S	N.A.
2.2. Certidão Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União e/ou constante juntamente com a Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);	S	21/08/2024
2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);	S	23/03/2024 23/08/2024
2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou	S	29/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108

CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo – E-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br

sede da licitante, expedida pelo órgão competente (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários Municipal);		
2.5. Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	S	09/03/2024
2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho , mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	S	21/08/2024

3. DECLARAÇÕES:

DOCUMENTO	Estado S/N/N.A.
3.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	S

4. CONSULTA SANÇÕES E/OU INIDONEIDADE:

DOCUMENTO	Estado S/N/N.A.	OBSERVAÇÃO
4.1. Certidão negativa de Licitantes Inidôneos perante o TCU;	S	23/03/2024
4.2. Certidão de apenados negativa de Impedimentos e Contrato/Licitação perante TCE/SP;	S	N.A.
4.3. Inexistência de sanções no cadastro de empresas inidôneas e suspensas na Controladoria Geral da União;	S	N.A.
4.4. Certidão negativa de condenações cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ.	S	N.A.

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

DOCUMENTO	Estado S/N/N.A.
5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	N.A.
5.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;	S
5.3. garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.	N.A.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

DOCUMENTO	Estado S/N/N.A.
6.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente;	N.A.
6.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros	N.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108

CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo – E-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br

da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	
6.3. Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;	N.A.
6.4. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N.A.

Ipuã/SP, 01 de março de 2024.

Mariana Stáble Garcia

Agente de Contratação

Divisão de Licitações e Contratos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108

CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo – E-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br

Processo sob o nº 025/2024

Dispensa de Licitação nº 006/2024

TERMO DE REMESSA

Cumprindo a determinação contida no Despacho do(a) Secretário(a), faço a remessa do presente processo à Procuradoria Jurídica Municipal, tendo como objeto: contratação de empresa capacitada e especializada para instalação/aplicação de película insulfilm com material incluso, linha profissional, sendo um total de 158 (cento e cinquenta e oito) metros quadrados nas dependências do Paço Municipal, pertencente a Secretaria de Administração e Negócios de Governo.

Ipuã/SP, 01 de março de 2024.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e
Contratos Administrativos